



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

DECRETO Nº 027/2025

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 663.645,00.”

RONALDO GAZETA Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 663.645,00 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
55	0412200022.003000-319013	Obrigações Patronais	400,00
76	0412200022.004000-319036	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	300,00
98	0412200022.004000-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
147	0412300022.005000-319013	Obrigações Patronais	2.105,00
257	0824400032.033000-319013	Obrigações Patronais	1.880,00
282	0824400032.033000-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
2468	1030200042.013000-335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	353.500,00
328	1030100042.011000-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	55.100,00
2467	1030100042.012000-335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
621	1236500052.016000-319013	Obrigações Patronais	5.230,00
779	1236500052.019000-339030	Material de Consumo	21.000,00
846	1236400062.015000-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.750,00
883	1339200062.023000-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	2.060,00



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

888	1339200062.023000-319013	Obrigações Patronais	740,00
915	2369500062.024000-319013	Obrigações Patronais	730,00
937	2781200062.025000-319013	Obrigações Patronais	2.610,00
949	2781200062.025000-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
977	1545200072.026000-319013	Obrigações Patronais	225,00
1054	2678200072.030000-319013	Obrigações Patronais	4.635,00
2844	2060500081.021000-449051	Obras e Instalações	80.000,00
1093	2060500082.031000-319013	Obrigações Patronais	5.980,00
Total.....			663.645,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com provável excesso de arrecadação a ser verificado no encerramento do exercício de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 27 de junho de 2025.


RONALDO GAZETA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data

supra.


IARA MARQUES QUIRINO
Agente de Secretaria Geral